

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO Nº 002, DE 06 DE ABRIL DE 2006

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 4, 5 e 6 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e após discussão da Política Nacional de Eliminação da Hanseníase, deliberou por reconhecer a importante iniciativa da Deputada Estadual por Minas Gerais – Maria Tereza Lara, que através da aprovação da Lei nº 15439, de 11 de janeiro de 2005 e do Decreto nº 44.269, de 30 de março de 2006, regulamentou e instituiu a Política Estadual de Educação Preventiva contra a Hanseníase e de Combate ao Preconceito no Estado.

Considerou que a iniciativa, além de reforçar o pacto intergestores na área de saúde, definir a participação intersetorial, reforçar a luta contra a exclusão social, e promover a comunicação, a informação e a proteção da Pessoa Atingida pela Hanseníase, enaltece e enobrece o processo de sua eliminação que vem sendo alcançado em vários estados do Brasil.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Sexagésima Quarta Reunião Ordinária.